PORTARIA Nº. 048/2015 - DE 04 DE MARÇO DE 2015

Designa responsável para acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº. 013/2015

O Senhor. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA,** Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76, VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67, Resolve:

Art. 1º - Designar a Senhora **ADILÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 013/2015**, firmado entre o Município de Figueirópolis D'Oeste, e do outro lado à empresa: **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME** contratada para realização de show artístico musical com a banda "FLOR DE LIZ" nos dias 21 e 22 de Março de 2015, na cidade de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT, por ocasião do evento em comemoração ao 44º aniversário de da cidade de Figueirópolis D'Oeste.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 04 de março de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 048/2015 - DE 04 DE MARÇO DE 2015

Designa responsável para acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº. 013/2015

O Senhor. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA,** Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76, VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67, Resolve:

Art. 1º - Designar a Senhora **ADILÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 013/2015**, firmado entre o Município de Figueirópolis D'Oeste, e do outro lado à empresa: **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME** contratada para realização de show artístico musical com a banda "FLOR DE LIZ" nos dias 21 e 22 de Março de 2015, na cidade de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT, por ocasião do evento em comemoração ao 44º aniversário de da cidade de Figueirópolis D'Oeste.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 04 de março de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal